

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislativo autoriza a promoção da 6ª EFAISLO



Em sessão na segunda-feira (29 de outubro), o Legislativo de São Lourenço do Oeste aprovou por unanimidade o Projeto de Lei 61/2021, do Executivo, que autoriza o Município a promover a 6ª EFAISLO, em parceria com ACISLO e CDL, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2022.

Conforme mensagem do prefeito Rafael Caleffi, em vista da impossibilidade da realização da feira em 2020, devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia de covid-19, e considerando que, bianualmente, a ACISLO realiza a FEAL (Feira e Amostra Lourenciana), com a mesma finalidade, tratativas foram entre a administração municipal e as entidades, que decidiram pela realização de uma única feira.

“Tanto a FEAL quanto a EFAISLO apresentam a mesma finalidade, consistente na movimentação da economia local e divulgação da indústria, comércio e prestadores de serviços, fomento do turismo e entretenimento. Desta forma a fusão de ambas as feiras gerará uma economicidade para ambos os envolvidos, além de apresentar ao público um evento maior e com mais atrativos, tanto para expositores, como para os visitantes que irão circular nos dias do evento”, justifica o gestor.

Caleffi também destaca o movimento econômico financeiro registrado na última edição da FEAL, que ultrapassou a cifra de R\$ 20 milhões, segundo informações da ACISLO.

O projeto de lei prevê ainda a autorização para que o Município possa atender as demandas apresentadas pelas entidades parceiras, nos limites da disponibilidade orçamentária e financeira.

São Lourenço do Oeste, 01 de Dezembro de 2021.

Autor: Fábio Regert